

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 199

Poder Judiciário Federal

Recife, terça-feira, 1º de novembro de 2011

### Justiça Federal

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 515/2011 – DF, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.\*

Dispõe sobre as condições para concessão de diárias compreendendo finais de semana, feriados e pontos facultativos a ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, Considerando o disposto no art. 111, § 2.º, da Resolução n.º 4, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal, que obriga que as propostas de concessão de diárias quando o afastamento do servidor ocorrer a partir da sexta-feira, prolongando-se ao final de semana, ou incluir finais de semana e feriados, sejam expressamente justificadas, condicionadas à autorização de pagamento pelo ordenador de despesas mediante aceitação da justificativa;

Considerando reiteradas decisões do Tribunal de Contas da União, como nos Acórdãos n.º 400/2011–Plenário, 924/2007–Plenário, 718/2009–Primeira Câmara, 736/2010–Primeira Câmara e 2307/2011–Primeira Câmara, quanto à obrigatoriedade de justificativas fundamentadas para a concessão de diárias em finais de semana, a fim de que os deslocamentos ocorram no estrito interesse do serviço, com observância dos princípios da legalidade e da moralidade;

Considerando, por fim, que as atividades desempenhadas pelo cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, compreendendo a realização de diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, podem exigir, eventualmente, para o cumprimento das ordens judiciais, o deslocamento nos finais de semana, feriados e pontos facultativos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º As diárias dos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, que se iniciem na sexta-feira, estendendo-se ao final de semana, ou compreendam finais de semana, feriados e pontos facultativos, serão concedidas mediante requerimento, desde que:

I - haja disponibilidade orçamentária;

II – seja apresentada justificativa fundamentada quanto à impossibilidade ou risco para a prestação jurisdicional de que o cumprimento da ordem judicial ocorra nos dias úteis e, havendo eventual necessidade de pernoite, quanto à imprescindibilidade de permanência no local por mais de 1 (um) dia.

§ 1.º O requerimento de que trata este artigo deverá ser ratificado pelo diretor de secretaria da vara em que tramita o processo.

§ 2.º Para fins deste artigo, considera-se final de semana o sábado e o domingo.

Art. 2.º Após apresentado o requerimento, a Direção do Foro poderá deferir-lo, devolvê-lo ao requerente para providências ou indeferir-lo.

Art. 3.º O oficial de justiça deve apresentar cópia da certidão de cumprimento da diligência, até o terceiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Parágrafo único. Deverão ser narrados detalhadamente, na própria certidão de cumprimento da diligência, sob pena de devolução das diárias recebidas, os motivos que impossibilitaram o cumprimento da diligência no mesmo dia de início do afastamento, ensejando o pernoite fora da sede.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro

Republicação

PORTARIA Nº 554 de 28 de setembro de 2011

A MM. Juíza Federal, Diretora do Foro, Doutora Joana Carolina Lins Pereira, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19/12/2008 e 79 de 19/11/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal, e com base no art. 9º da Lei n.º 11.416 de 15/12/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário,

#### RESOLVE:

CONCEDER Promoção/Progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Justiça Federal, conforme anexo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Joana Carolina Lins Pereira  
Diretora do Foro

Anexo da Portaria n.º 554 de 28 setembro de 2011  
Cargo: Analista Judiciário - Judiciária

**2833 – Michelle Veras Falcão**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 31/08/2011

**2836 – Rita de Cássia R. S. de Macedo**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 02/09/2011

**2839 – Giuliana Santos Ribeiro**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 02/09/2011

**2838 – Ana Patrícia Lopes Farinha**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 02/09/2011

**2817 – Débora Cesário Régis Fátio**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 16/08/2011

**2851 – Marcelo Cintra B. Pereira**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 15/09/2011

**2830 – Roberto Gondim Aroucha**  
Da classe C padrão 12 para classe C padrão 13  
Efeitos financeiros a partir de 19/05/2011

**2812 – Sandra Elisa de Figueiredo**  
Da classe A padrão 05 para classe B padrão 06  
Efeitos financeiros a partir de 16/08/2010

**2852 – Erika Guedes de Franca**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 16/09/2011

Anexo da Portaria n.º 554 de 28 setembro de 2011  
Cargo: Analista Judiciário – Administrativa

**2849 – Jeremias Germano da Silva**  
Da classe A padrão 03 para classe A padrão 04  
Efeitos financeiros a partir de 01/09/2011

Cargo: Analista Judiciário – Exec. de Mandados

**2850 – Michelle Maria de Azevedo**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 06/07/2011

**2869 – Cícero Azevedo de Moraes Filho**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 18/07/2011

**2824 – Lucilo de Oliveira Arruda**  
Da classe C padrão 11 para classe C padrão 12  
Efeitos financeiros a partir de 06/09/2011

**2850 – Joaquim Lopes Frazão Júnior**  
Da classe C padrão 12 para classe C padrão 13  
Efeitos financeiros a partir de 19/05/2011

**2825 – Gustavo Henrique Maciel Baros**  
Da classe B padrão 08 para classe B padrão 09  
Efeitos financeiros a partir de 21/05/2011

**2824 – Manuela Abdo Aziz Ismail**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 16/08/2011

Anexo da Portaria n.º 554 de 28 setembro de 2011  
Cargo: Técnico Judiciário - Administrativa

**2821 – Edison Ribeiro de Vasconcelos**  
Da classe C padrão 11 para classe C padrão 12  
Efeitos financeiros a partir de 08/08/2011

**2850 – Flávia Bello C. de Melo**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 16/08/2011

**2822 – Ana Paula Cavalcanti Monteiro Ferreira**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 16/08/2011

**2862 – José Carlos da Silva**  
Da classe C padrão 12 para classe C padrão 13  
Efeitos financeiros a partir de 19/05/2011

**2904 – Daniel Gomes da Silveira**  
Da classe A padrão 05 para classe B padrão 06  
Efeitos financeiros a partir de 06/09/2011

**2831 – Eduardo Luís Holanda de Oliveira**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 06/09/2011

**2514 – Sandra Figueira Pontual**  
Da classe C padrão 11 para classe C padrão 12  
Efeitos financeiros a partir de 02/04/2011

**2456 – Ana Elizabete Ferreira Veras**  
Da classe C padrão 12 para classe C padrão 13  
Efeitos financeiros a partir de 19/05/2011

Anexo da Portaria n.º 554 de 28 setembro de 2011  
Cargo: Técnico Judiciário - Administrativa

**2841 – José Ailton Ferreira dos Santos**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 02/09/2011

**2847 – Vera Maria Correia Brandão**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 15/09/2011

**2840 – Marcos Francisco da Silva**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 02/09/2011

**2460 – Homero Márcio S. Landim**  
Da classe C padrão 12 para classe C padrão 13  
Efeitos financeiros a partir de 21/05/2011

Cargo: Técnico Judiciário – Segurança e Transporte  
Anexo da Portaria n.º 554 de 28 setembro de 2011

**2797 – Sérgio Cabral Mota**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 16/08/2011

**2832 – Sérgio Soares de Almeida**  
Da classe B padrão 06 para classe B padrão 07  
Efeitos financeiros a partir de 08/09/2011

**2465 Otegildo Carlos Siqueira**  
Da classe C padrão 12 para classe C padrão 13  
Efeitos financeiros a partir de 15/06/2011

PORTARIA n.º 556 de 29 de Setembro de 2011.

A MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Joana Carolina Lins Pereira, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 da Lei 11.416/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o Art. 15, inciso V, da mencionada Lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das Ações de Treinamento e os termos da Portaria Conjunta n.º 01 de 07/03/2007,

#### RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal desta Seção judiciária de Pernambuco, o Adicional de Qualificação em percentuais que variam de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite mínimo de 120 (cento e vinte) horas, conforme indicado na planilha anexa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Joana Carolina Lins Pereira  
Diretora do Foro

Anexo da Portaria n.º 556 de 29 de setembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual	Efeitos financeiros
2936	Lara Souza Oliveira	Técnica Judiciária	3%	05/09/2011
2811	Cláudia de Aguiar Gomes Melo	Analista Judiciário/Área Judiciária	1%	05/09/2011
2619	Ubaldo Bezerra Arimatéia	Analista Judiciário/Área Administrativa	+1%	06/09/2011
2723	Fernanda Moreira D'Oliveira Guimarães	Técnica Judiciária	1%	08/09/2011
4002	Evandro Agostinho Chaves de Melo	Analista/Exc. De Mandados	+2%	08/09/2011
1996	Simone Ribeiro de Souza	Técnica Judiciária	1%	12/09/2011
2689	Jeferson Queiroz Lira	Técnico Judiciário	1%	22/09/2011
3038	Gilberlando Souza da Rocha	Técnico Judiciário	+1%	14/09/2011
3016	Thiago Lopes Vieira	Analista Judiciário/Exc. de Mandados	1%	15/09/2011
1817	Helen Melo Tavares Verçosa	Técnico judiciário	+1%	16/09/2011
3139	Guilherme Freitas Freire	Técnico Judiciário	+1%	22/09/2011
2634	Sérgio Bezerra Torres	Técnico Judiciário	+2%	23/09/2011
2906	Júlio Jorge L. Alves da Silva	Técnico Judiciário	1%	27/09/2011
2837	Maria das Graças Valcácer de Lima	Analista Jud./Administrativa	2%	27/09/2011
2488	Nadja Rago Constantino Lyra	Analista Judiciária	1%	29/09/2011
2691	Jeremias José de Oliveira	Técnico Jud./Seg. e Transporte	+1%	29/09/2011

PORTARIA n.º 557 de 29 de setembro de 2011.

A MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Joana Carolina Lins Pereira, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos dos Arts. 14 e 15 da Lei 11.416/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário da União e da Portaria Conjunta n.º 01 de 07/03/2007,

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores do Quadro de Pessoal desta Seção judiciária de Pernambuco, o Adicional de Qualificação decorrente da participação em cursos de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, conforme indicado na planilha anexa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Joana Carolina Lins Pereira  
Diretora do Foro

Anexo da Portaria n.º 557 de 29 de setembro de 2011

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual	Efeitos financeiros
3220	Antônio Carlos de Moraes Cavalcanti	Técnico Judiciário	7,5%	16/09/2011

PORTARIA n.º 571 de 04 de outubro de 2011

A MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra.

Joana Carolina Lins Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 079 de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e considerando o disposto no art. 9º da Lei n.º 11.416 de 15/12/2006, considerando a Resolução n.º 43 de 19/12/2008 e 107 de 26/05/2010 do CJF que regulamentam o SIADES,

#### RESOLVE:

CONCEDER Progressão funcional, da classe A padrão 01 para classe A padrão 02, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária de Pernambuco, em estágio probatório, conforme anexo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Joana Carolina Lins Pereira  
Diretora do Foro

Anexo da Portaria n.º 571 de 04 de outubro de 2011

Cargo: Analista Judiciário - Judiciária

**4004 – Débora Fernandes Marinho;**  
**4005 – Raphael Wanderley de Oliveira e Silva;**  
**4006 – Anderson dos Santos Coelho;**  
**4008 – Augusto Henrique Barbosa Vieira;**  
Efeitos financeiros a partir de 22/09/2011.  
**4014 – Lorena Cabral Veras;**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N.º de Série do Certificado: 30491706850534949524199340308648175272  
Hora Legal Brasileira: 01/11/2011 07:29 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.